



Diário Oficial

1

Consórcio Intermunicipal de Saúde Paraná Centro.

Em conformidade com a Resolução Nº 017/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 656

Pitanga, Segunda-Feira, 23 de Setembro de 2024



CIS PARANÁ CENTRO

Consórcio Intermunicipal de Saúde Paraná Centro

TERMO ADITIVO Nº 002/2024 – REFERENTE AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE 011/2023 DO CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2023

“TERMO ADITIVO Nº 002/2024 DE VALOR REFERENTE AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE 011/2023 E CONTRATO 011/2023 FIRMADO ATRAVÉS DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2023 CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE CIS PARANÁ CENTRO E A EMPRESA IRMANDADE SAO VICENTE DE PAULO.”

Pelo presente instrumento, de um lado, o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE CIS PARANÁ CENTRO** e, de outro lado, a empresa **IRMANDADE SAO VICENTE DE PAULO**, já qualificados, têm ajustado por mútuo consenso, o seguinte Termo Aditivo nº. 002/2024 ao Processo de Inexigibilidade nº 011/2023 e o Contrato de Prestação de Serviços 011/2023, referente à Licitação nº. 001/2023, na modalidade Chamada Pública, sendo o objeto: **CONSULTAS DE CLÍNICO GERAL, ANESTESIOLOGIA, CIRURGIA GERAL, GINECOLOGIA/ OBSTETRICIA, ORTOPEDIA/ TRAUMATOLOGIA, CARDIOLOGIA, PEDIATRIA, RADIOGRAFIAS, CONSULTAS RE PROFISSIONAIS NÃO MEDICOS, PROCEDIMENTOS EMERGENCIAIS, PLANTÕES HOSPITALARES, PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E PROCEDIMETOS CIRURGICOS SEM A EMISSÃO DE AIH E OUTRAS DIAGNOSES**, conforme o disposto a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto o **ACRÉSCIMO** de 1.35 % (um ponto trinta e cinco por cento) ao valor do contrato firmado entre as partes, em 26 de Janeiro de 2024, nos termos previstos em sua Cláusula Segunda – Parágrafo oitavo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ACRÉSCIMO

1. O valor do contrato, após acrescido, é R\$ 3.350.460,00 (três milhões trezentos e cinquenta mil e quatrocentos e sessenta reais). O valor sera pago de acordo com o numero de Consultas, exames e procedimentos realizados.

Rua Caetano Munhoz da Rocha, 423 – Centro
Fone / Fax: 42 36462318 - e-mail: cisparanacentro@hotmail.com
Pitanga – PR CEP 85.200-000
CNPJ: 14.810.317/0001-06



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde Paraná Centro.

Em conformidade com a Resolução Nº 017/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 656

Pitanga, Segunda-Feira, 23 de Setembro de 2024



CIS PARANÁ CENTRO

Consórcio Intermunicipal de Saúde Paraná Centro

- 1.1 - A importância ora estabelecida corresponde ao valor do contrato vigente com acréscimo de 1.35% (um ponto trinta e cinco por cento)
1.2 - os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo vigoram a partir de 11 de Julho de 2024 e terá seu término em 31 de Dezembro de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA

1. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo fez-se necessário devido a demanda apresentada pelos municípios consorciados, visto que o número de procedimentos realizados por esse prestador aumentou considerando a previsão estabelecida no contrato. Desse modo verificou-se a urgência de aditar o contrato conforme apresentado na tabela abaixo.

Item	Descrição	Unidade	Quant	Valor Max. Unit R\$	Valor Max. Total R\$
LOTE XVI	PLANTÃO MÉDICO HOSPITALAR				
12	RADIOGRAFIA DE OSSOS DA FACE (MN + LATERAL + HIRTZ)	UNID	250	R\$ 21,00	R\$ 5.250,00
27	RADIOGRAFIA DE COLUNA LOMBO-SACRA	UNID	800	R\$ 26,00	R\$ 20.800,00
62	RADIOGRAFIA DE ESCAPULA/OMBRO (TRES POSICOES)	UNID	300	R\$ 26,00	R\$ 7.800,00
104	EMISSION DE LAUDO PARA RADIOGRAFIA	UNID	1000	R\$ 11,00	R\$ 11.000,00
TOTAL: R\$ 44.850,00					

Considerando que o referido aditivo decorre de autorização do Presidente do CIS Paraná Centro e encontra amparo legal no artigo 65, alínea “b” do inciso I, combinada com o § 1º, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E assim, por estarem justos, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma.

Rua Caetano Munhoz da Rocha, 423 – Centro
Fone / Fax: 42 36462318 - e-mail: cisparanacentro@hotmail.com
Pitanga – PR CEP 85.200-000
CNPJ: 14.810.317/0001-06



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde Paraná Centro.

Em conformidade com a Resolução Nº 017/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 656

Pitanga, Segunda-Feira, 23 de Setembro de 2024



CIS PARANÁ CENTRO

Consórcio Intermunicipal de Saúde Paraná Centro

Pitanga, 23 de Setembro de 2024.

Maicol Geison Callegari Rodrigues
Barbosa
Presidente do CIS Paraná Centro

Irmandade São Vicente de Paulo
Representate Legal da Empresa

Rua Caetano Munhoz da Rocha, 423 – Centro
Fone / Fax: 42 36462318 - e-mail: cisparanacentro@hotmail.com
Pitanga – PR CEP 85.200-000
CNPJ: 14.810.317/0001-06



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde Paraná Centro.

Em conformidade com a Resolução Nº 017/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 656

Pitanga, Segunda-Feira, 23 de Setembro de 2024



CIS PARANÁ CENTRO

Consórcio Intermunicipal de Saúde Paraná Centro

REPUBLICADO POR ERRO DE DIGITAÇÃO

Aviso de Solicitação de Orçamento

O CIS Paraná Centro, através do Setor de Compras e Licitações, vem por meio deste solicitar a empresas interessadas, orçamento referente a contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos para instalação de fachada, toldo e insulfilm, para a nova sede do CIS, conforme descrito na tabela abaixo.

Obs. As empresas interessadas deverão encaminhar sua proposta para o e-mail cisparanacentro@hotmail.com no prazo de 03 (três) dias úteis a partir da data desta publicação. Cabe ressaltar que é de suma importância que todos os dados referentes a empresa sejam preenchidos, bem como a data de validade da proposta e a data de preenchimento do mesmo.

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

ENDEREÇO:

CEP:

FONE:

AO CIS PARANÁ CENTRO

ORÇAMENTO

QTD	Descrição Dos Equipamentos	Quantidade	Valor
01	Fachada em letras em caixa em ACM 3 beral de no mínimo 3cm com a escrita CIS PARANÁ CENTRO na cor verde	01	
02	Fachada em letras menores em PVC expandido de 20mm com a escrita CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE PARANÁ CENTRO	01	
03	Mapa em ACM com aplicação de adesivo conforme modelo, sem a escrita em cima do mapa.	01	



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde Paraná Centro.

Em conformidade com a Resolução Nº 017/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.


ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 656

Pitanga, Segunda-Feira, 23 de Setembro de 2024



CIS PARANÁ CENTRO

Consórcio Intermunicipal de Saúde Paraná Centro

			
04	1 Toldo em policarbonato 6mm com pé direito medindo 5X3	01	
05	Insulfim arquitetônico espelhado	17m ²	
Valor total:			

Obs.1. Caso exista alguma dúvida em relação ao objeto, estaremos a disposição para qualquer esclarecimento através do telefone (42) 3646-2318.

Obs.2. Caso a empresa entenda necessário a incorporação de maiores detalhamentos sobre o objeto, também pode entrar em contato pelo telefone acima mencionado.

_____/_____/_____

Local e data

Orçamento valido por.....dias.

Assinatura e Carimbo da Empresa